

LEI MUNICIPAL Nº 3.855, 6 DE DEZEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua Onilda Vitor Cirilo

(1930* 1998+)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ONILDA VITOR CIRILO, a atual Rua 07 do bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.